



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, para atendimento ao programa nacional de alimentação-escolar/PNAE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	01	K	2.000,00	3,50	7.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	02	K	4.500,00	1,70	7.650,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	03	K	3.000,00	2,20	6.600,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	04	K	1.000,00	4,50	4.500,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	05	K	1.000,00	3,95	3.950,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	06	K	10.000,00	3,50	35.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	07	K	3.000,00	3,40	10.200,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	08	K	2.000,00	2,50	5.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	09	K	6.000,00	1,80	10.800,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	10	L	8.500,00	2,70	22.950,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	11	K	1.500,00	2,20	3.300,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	12	K	4.000,00	9,20	36.800,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	13	K	3.000,00	3,60	10.800,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	14	K	250,00	1,80	450,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	15	K	550,00	1,80	990,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	16	K	1.000,00	1,60	1.600,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	17	K	1.700,00	2,20	3.740,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	18	K	3.500,00	1,20	4.200,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	19	K	15.000,00	1,20	18.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	20	K	1.400,00	2,70	3.780,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	21	K	5.000,00	7,00	35.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	22	K	4.000,00	8,70	34.800,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	23	K	500,00	8,50	4.250,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	24	K	1.400,00	1,80	2.520,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	25	PCT	800,00	8,70	6.960,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	26	K	3.000,00	4,90	14.700,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	27	K	4.000,00	8,00	32.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	28	K	6.000,00	2,20	13.200,00



COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	29	K	600,00	10,00	6.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	30	K	800,00	5,50	4.400,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	31	K	3.000,00	0,85	2.550,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	32	PCT	600,00	17,40	10.440,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	33	K	4.000,00	3,50	14.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	34	K	750,00	8,50	6.375,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	35	DZ	2.000,00	3,50	7.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	36	K	3.000,00	8,00	24.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	37	K	2.000,00	1,50	3.000,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	38	K	1.000,00	3,92	3.920,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	39	K	3.000,00	3,10	9.300,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	40	K	3.000,00	6,00	18.000,00

Valor total dos gastos com a dispensa nº 09/2014 - 449.725,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014


ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em base na Lei Federal nº 8.666/93 e a legislação complementar, torna público o seguinte ato:

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa IZAIR PACOTO.
ESPECIE: Contrato nº 012/2014 - Convite nº 1/2014.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de reparos no estacionamento de veículos, caminhões e motocicletas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PLAZO: 30 (trinta) dias úteis.

VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil e nenhum reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	1	23.000,00	23.000,00

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.
FÓRUM: Comarca de Francisco Beltrão.

PARTE: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa JARDIM ESTOPARPA TAPICARIA E DECORAÇÕES LTDA ME.
ESPECIE: Contrato nº 07/2014 - Convite nº 1/2014.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de reparos no estacionamento de veículos, caminhões e motocicletas, incluindo o fornecimento de material e mão de obra.

PLAZO: 30 (trinta) dias úteis.

VALOR TOTAL: R\$ 19.994,00 (dezanove mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	UN	1	19.994,00	19.994,00

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014.
FÓRUM: Comarca de Francisco Beltrão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2014

OBJETO: Contratação de serviços de ministrar curso de formação dos professores participantes do FNAT 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO FÁTIMA S&C LTDA	1	UN	1,00	1.200,00	1.200,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade nº 23/2014 - 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014

OBJETO: Contratação de empresa para leitura de serviços públicos, seleção de máquinas etc. interesse do município e posterior envio de diâmetros via fax, scanner eletrônico e web site.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
GRUPO FÁTIMA S&C LTDA	1	UN	1,00	1.200,00	1.200,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade nº 24/2014 - 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2014

OBJETO: Contratação de empresa para sonorização de show gospel durante a Exposel 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGOS BANHEIROS AUDIOVISUAIS LTDA	1	UN	1,00	25.000,00	25.000,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade nº 25/2014 - 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2014

OBJETO: Contratação de unidade para fornecimento de alimentação para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ASSOCIAÇÃO DE BOMAS FAMILIARES	1	UN	1,00	36.001,00	36.001,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade nº 26/2014 - 36.001,00 (trinta e seis mil e um reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de assistência técnica em aparelho de ultrassonografia na Unidade da Mulher.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ARMAR LÓGICA COM EXP DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA	1	UN	1,00	1.075,00	1.075,00

Valor total dos gastos com a inexigibilidade nº 27/2014 - 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2014

OBJETO: Locação de imóvel localizada na Rua Ponta Grossa para a instalação da Associação dos Detachados Fiscais de Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CLUBE ESPORTIVO UNIAO	1	MES	12,00	1.166,67	14.000,00

Valor total dos gastos com a dispensa nº 09/2014 - 14.000,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 09/2014

OBJETO: Assunção de gestão administrativa de Agência de Registro em Comércio Exterior de Comércio Exterior nº 000/2014, de 17 de janeiro de 2014, sob o fundamento da empresa inscrita de administração e manutenção.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
FRANCISCO BELTRÃO	1	UN	1,00	1.000,00	1.000,00

Valor total dos gastos com a dispensa nº 09/2014 - 1.000,00 (um mil reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 13/2014

OBJETO: Locação de casimbeiros de banheiros públicos e diversões, para utilização durante a realização na Exposel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGOS BANHEIROS AUDIOVISUAIS LTDA	1	UN	50,00	431,02	21.551,00

Valor total dos gastos com o convite nº 13/2014 - 43.111,72 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 13/2014

OBJETO: Locação de casimbeiros de banheiros públicos e diversões, para utilização durante a realização na Exposel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGOS BANHEIROS AUDIOVISUAIS LTDA	1	UN	50,00	431,02	21.551,00

Valor total dos gastos com o convite nº 13/2014 - 43.111,72 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 13/2014

OBJETO: Locação de casimbeiros de banheiros públicos e diversões, para utilização durante a realização na Exposel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
RODRIGOS BANHEIROS AUDIOVISUAIS LTDA	1	UN	50,00	431,02	21.551,00

Valor total dos gastos com o convite nº 13/2014 - 43.111,72 (quarenta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 19/2014

OBJETO: Contratação de empresa para sonorização de eventos públicos promovidos pela Municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
EDUARDINO DOS SANTOS - ME	1	SERV	75,00	159,00	11.925,00

Valor total dos gastos com o convite nº 19/2014 - 48.425,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 14/2014

OBJETO: Locação de prêmios, pôsteres e bilhetes, para utilização durante a realização da Exposel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
N F EVENTOS LTDA - ME	1	UN	6,00	159,00	954,00

Valor total dos gastos com o convite nº 14/2014 - 31.131,00 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2014

EDUARDO AUGUSTO SCINEA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 14/2014

OBJETO: Locação de prêmios, pôsteres e bilhetes, para utilização durante a realização da Exposel, no período de 07 a 16 de março de 2014.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
N F EVENTOS LTDA - ME	1	UN	6,00	159,00	954,00

Valor total dos gastos com o convite nº 14/2014 - 31.131,00 (trinta e um mil, cento e trinta e um reais).

Homologação a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2014

EDUARDO AUGUSTO SCINEA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 018/2014/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 21 de março de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços médicos para procedimentos cirúrgicos nas especialidades de otorrinolaringologia e pediatria. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 017/2014/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 17 de março de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços médicos para realização de cirurgia de cataratas - facotomia, com implante de lente intra ocular. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 016/2014/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA DE RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE EC 29/00

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 17 de março de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de serviços médicos para consultas em especialidades de psicologia, ortopedia, otorrinolaringologia e angiologia, para pacientes em fila de espera para realização de procedimentos cirúrgicos, considerando que a licitação será realizada através da tomada de preços nº 03/2014, de 10/01/2014, foi deserta. Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 25 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 014/2014
MODALIDADE: Tomada de Preços
OBJETO: aquisição de material odontológico para a especialidade endodôntica, para manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Francisco Beltrão.
TIPO: Menor preço por item

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66 com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

- 1 - A data prevista para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e da proposta, fica transferida para o dia 14 de março de 2014, às 09:00 horas.
- 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

Francisco Beltrão, 24 de fevereiro de 2014.

Antonio Canelmo Neto
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	0
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	208/2014
Descrição Resumida do Objeto*	aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE
Dotação Orçamentária*	0700212365120120453390320500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	449.725,00
Data Publicação Termo ratificação	26/02/2014
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 6002189963 (Logout)



AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a(s) empresa(s): COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO.

Fica assim a adjudicação por item :

FORNECEDOR	Item	Valor unitário R\$
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	01	3,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	02	1,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	03	2,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	04	4,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	05	3,95
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	06	3,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	07	3,40
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	08	2,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	09	1,80
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	10	2,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	11	2,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	12	9,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	13	3,60
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	14	1,80
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	15	1,80
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	16	1,60
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	17	2,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	18	1,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	19	1,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	20	2,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	21	7,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	22	8,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	23	8,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	24	1,80
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	25	8,70
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	26	4,90
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	27	8,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	28	2,20
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	29	10,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	30	5,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	31	0,85
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	32	17,40
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	33	3,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	34	8,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	35	3,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	36	8,00
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	37	1,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	38	3,92
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	39	3,10
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO	40	6,00

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 83/2014, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO CANTELMO NETO, inscrito no GPF/MF sob o nº 589.090.799-91, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.332/0001-23, estabelecida na AVENIDA GENERAL OSORIO, 272 - CEP: 85604240 - bairro da CANGO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº 38/2009, e tendo em vista o que consta no Chamamento Público nº 001/2014, e na dispensa de licitação nº 009/2014, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, descritos abaixo, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para um período de 180(cento e oitenta) dias, de acordo com o chamamento público nº 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	38100	Abobora Cabotia picada, congelada e embalada de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto.	Kg	2.000,00	3,50	7.000,00
2	38101	Abobrinha Verde de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	Kg	4.500,00	1,70	7.650,00
3	38102	Acelga de primeira qualidade, bem desenvolvida, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	3.000,00	2,20	6.600,00
4	38103	Açúcar mascavo, contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	Kg	1.000,00	4,50	4.500,00
5	38104	Agrião, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem.	Kg	1.000,00	3,95	3.950,00
6	38105	Alface crespa, tipo extra, de primeira qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela	Kg	10.000,00	3,50	35.000,00



		ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.				
7	38106	Almeirão/chicória/americana; sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem.	Kg	3.000,00	3,40	10.200,00
8	38107	Banana prata, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	Kg	2.000,00	2,50	5.000,00
9	38108	Batata doce de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	6.000,00	1,80	10.800,00
10	38109	Bebida a base de soja, sabores diversos conforme solicitação da secretaria de educação, sem conservantes, em embalagens de 1 litro em polietileno leitoso e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	L	8.500,00	2,70	22.950,00
11	38110	Beterraba de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	Kg	1.500,00	2,20	3.300,00
12	38111	Bolacha caseira produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente.	Kg	4.000,00	9,20	36.800,00
13	38112	Brócolis - de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Maço de no mínimo 300 gramas.	Kg	3.000,00	3,60	10.800,00
14	38113	Cangica amarela de milho, Tipo 1 - Entrega em embalagem de 500 gramas a 1 kg.	Kg	250,00	1,80	450,00
15	38114	Canjiquinha de milho amarela (quirera) - Entrega em embalagem de 500 gramas.	Kg	550,00	1,80	990,00
16	38115	Cebola branca de cabeça de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade. Com diâmetro transversal mínimo de 6 cm, em embalagens de 2 a 3 Kg.	Kg	1.000,00	1,60	1.600,00
17	38116	Genoura - sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa.	Kg	1.700,00	2,20	3.740,00
18	38117	Chuchu de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa.	Kg	3.500,00	1,20	4.200,00



19	38118	Citrus Ponckan, peso médio 200gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	15.000,00	1,20	18.000,00
20	38119	Couve flor de primeira qualidade, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	Kg	1.400,00	2,70	3.780,00
21	38120	Couve manteiga picada em embalagem transparente atóxica, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescerem, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	5.000,00	7,00	35.000,00
22	38121	Cuca caseira, sem recheio, em embalagem plástica, transparente, produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalada e rotulada de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 500 gramas.	Kg	4.000,00	8,70	34.800,00
23	38122	Doce de frutas, próprio para passar no pão - Entrega em embalagem de 500 gramas a 1 kg.	Kg	500,00	8,50	4.250,00
24	38123	Farinha de milho - fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente de 1 kg.	Kg	1.400,00	1,80	2.520,00
25	38124	Hortelã limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gramas, com rotulagem adequada.	PCT	800,00	8,70	6.960,00
26	38125	Maça de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	Kg	3.000,00	4,90	14.700,00
27	38126	Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, estando embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	Kg	4.000,00	8,00	32.000,00
28	38127	Mandioca graúda, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	6.000,00	2,20	13.200,00
29	38128	Mel natural de abelhas melíferas, livre de	Kg	600,00	10,00	6.000,00



		aditivos e contaminantes, com indicação na embalagem do número do registro no Sim-Serviço de Inspeção Municipal e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.				
30	38129	Melado de cana com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	Kg	800,00	5,50	4.400,00
31	38130	Melancia de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	Kg	3.000,00	0,85	2.550,00
32	38131	Melissa, limpa e embalada em embalagem transparente atóxica de 100 gramas, com rotulagem adequada. Licença Sanitária Atualizada.	PCT	600,00	17,40	10.440,00
33	38132	Milho verde sem palha, limpo e embalado em pacotes de 5 Kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	Kg	4.000,00	3,50	14.000,00
34	38133	Morango higienizado, congelado, dentro dos padrões da legislação vigente.	Kg	750,00	8,50	6.375,00
35	38134	Ovos de galinha grande, pesando em média 50 gramas cada, em embalagem e livre de sujidades. Com Registro no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	DZ	2.000,00	3,50	7.000,00
36	38135	Polpa natural de frutas congelada, sabores abacaxi, manga, goiaba, melão, morango, acerola, acerola orgânica, mamão, abacate, maracujá e uva, não fermentada, não concentrada, processada de acordo com as normas com Registro no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), embalada em pacotes de polietileno 1 Kg.	Kg	3.000,00	8,00	24.000,00
37	38136	Repolho verde liso de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	2.000,00	1,50	3.000,00
38	38137	Rúcula, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem.	Kg	1.000,00	3,92	3.920,00
39	38138	Tomate com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagem de 2 a 3 Kg, com grau de maturação que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Livre de machucaduras, Bolores, Sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Kg	3.000,00	3,10	9.300,00
40	38139	Salsinha e cebolinha verde (cheiro-verde) fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração. Deve ainda obedecer aos padrões estabelecidos pela ANVISA, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitos e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos.	Kg	3.000,00	6,00	18.000,00
		VALOR TOTAL				449.725,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo CONTRATANTE, sendo o prazo do fornecimento de 180 (cento e oitenta) dias.

- A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o chamamento público n.º 001/2014, de 17 de janeiro de 2014.
- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 449.725,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos FNDE – Merenda Escolar e Salário Educação, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1730	07.002.12.361.12012-042	107	3.3.90.32.05.00
1740	07.002.12.361.12012-042	113	3.3.90.32.05.00
1860	07.002.12.361.12012-043	107	3.3.90.32.05.00
1870	07.002.12.361.12012-043	113	3.3.90.32.05.00
2060	07.002.12.365.12012-044	107	3.3.90.32.05.00
2070	07.002.12.365.12012-044	113	3.3.90.32.05.00
2170	07.002.12.365.12012-045	107	3.3.90.32.05.00
2180	07.002.12.365.12012-045	113	3.3.90.32.05.00
2290	07.002.12.366.12012-041	107	3.3.90.32.05.00
2300	07.002.12.366.12012-041	113	3.3.90.32.05.00

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (quando pessoa jurídica). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento da CONTRATADA FORNECEDORA, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os casos de inadimplência do CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº. 11.947/2009 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A CONTRATADA FORNECEDORA deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA FORNECEDORA o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da CONTRATADA;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão da CONTRATADA;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa da CONTRATADA, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE e pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, senhor VIRO DE GRAAUW, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.979.839-04 e portador do RG nº 973.882-7/PR., designado pelo Decreto Municipal nº 277/2014, de 31 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo chamamento público nº 001/2014, de 17 de janeiro de 2014, pela Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamenta, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE ANEXO IV (cont.) 38

CLÁUSULA VIGÉSIMA:



As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:

É competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR
INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATADA
VALDECIR TRÉS
CPF Nº 368.791.779-71

TESTEMUNHAS:

SAUDI MENSOR

VILSON ANTONIO WESNER

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014
CONTRATADA: RAY CARLOS FLORES E CIA LTDA
OBJETO: A implantação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e execução de serviços para recuperação de bombas injetoras e bico injetor para veículos do Departamento de Viação e Obras nos seguintes termos:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists various automotive parts like injectors, pistons, and valves.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 19 de fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro de 2014.
Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014

CONTRATADA: GL LIMSOMOTRIFICADORA DE MOTORES
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e execução de serviços para recuperação de bombas injetoras e bico injetor para veículos do Departamento de Viação e Obras nos seguintes termos:

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists automotive parts like pistons, valves, and injectors.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 19 de fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro de 2014.
Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

Large table with multiple columns listing various items, brands, and prices. Includes items like pistons, valves, and injectors from various manufacturers.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 19 de fevereiro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de fevereiro de 2014.
Marmeleiro, 19 de fevereiro de 2014.
Luiz Fernando Bandeira
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL Nº 21, DE 06 DE MARÇO DE 2014
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

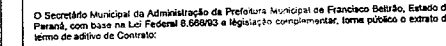
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Edital de Abertura nº 050/2013, do Concurso Público nº 01/2013, resolve:

CONVOCAR:
Art. 1º - A pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2013, para assumir o cargo a seguir:

Table with columns: Classificação, Inscrição, Nome, RG. Lists the name and identification of the selected candidate.

Art. 2º - O convocado deverá comparecer no salão da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, em horário comercial, munido de documentos constantes no item nº 15 do Edital de Abertura nº 050/2013. O não comparecimento no prazo do (03) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2014.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito do Marmeleiro



O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Edital de admissão de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MOCHETE ENGENHARIA LTDA
ESPECIE: Contrato nº 65/2014 - Tomada de Preços nº 28/2014.
OBJETO: Contratação de execução da academia de saúde, com área de 104,07m², na Rua Francisco Pires, sobre o lote 01 da quadra 55, no bairro Pimentão, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Table with columns: Especificação, Valor total R\$. Lists items like paint and floor tiles.

Francisco Beltrão, 28 de fevereiro de 2014.
Saúl Menor - Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de março de 2014, às 09:00 horas, a abertura da habilitação na modalidade de Prego Presencial tipo menor preço por item, para aquisição de 1(Lum) veículo tipo VAN, novo, zero km, para secretaria municipal de Saúde setor de TFD - Tratamento fora de domicílio.

Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 19 de março de 2014, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tonante Camargo, na cidade de Francisco Beltrão.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscoeltrao.pr.gov.br serviços - licitações.
Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.

Francisco Beltrão, 06 de fevereiro de 2014.
NILEDE T. PERSEL
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 07/2014, de 03 de fevereiro de 2014, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de uma quadra escolar coberta com vestiário, com área de 861,58m2, sobre os lotes nº. 25-1, 25-2 e 1 e 25-2, da gleba nº 20-f, no distrito de Jacutinga, no município de Francisco Beltrão - PR. EMPRESA VENCEDORA: EMPREMAC - SERVIÇOS E OBRAS LTDA no item 01 - valor total da mão de obra de R\$ 198.895,74; valor total do material R\$ 238.343,34.

VALOR TOTAL: R\$ 497.239,35 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e trinta nove reais e trinta e cinco centavos).
Francisco Beltrão 06 de março de 2014.

Cidney Barbiero Filho - Presidente da Comissão de Licitação

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa N. F. EVENTOS LTDA - ME
ESPECIE: Contrato nº 28/2014 - Tomada de Preços nº 14/2014.
OBJETO: Locação de pista para eventos e shows, para utilização durante a realização do evento de 07 e 08 de março de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 311,00 (trezentos e onze reais e cinco centavos) e cinco reais (R\$ 5,00).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists items like event tickets.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Saúl Menor - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EDCOBAN - BARRIÉRIOS QUÍMICOS LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 51/2014 - Tomada de Preços nº 13/2014.
OBJETO: Locação de câmeras de monitoramento e câmeras, para utilização durante a realização do evento de aniversário de 16 de março de 2014.

VALOR TOTAL: R\$ 43.120,72 (quarenta e três mil e doze reais e setenta e dois centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists items like cameras.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Saúl Menor - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO.
ESPECIE: Contrato nº 43/2014 - Tomada de Preços nº 8/2014.
OBJETO: Fomento de projetos agropecuários da agricultura familiar, dos produtores rurais do município de Francisco Beltrão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e cinco reais (R\$ 5,00).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists items like agricultural equipment.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Saúl Menor - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa EBERTON LUIZ EMES.
ESPECIE: Contrato nº 74/2014 - Tomada de Preços nº 12/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e cinco reais (R\$ 5,00).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists items like school transport services.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.

Saúl Menor - Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato do Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TRANSPORTES RODOVÁRIOS FAGNONELLI LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 75/2014 - Tomada de Preços nº 12/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e cinco reais (R\$ 5,00).
FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço Unit., Preço Total. Lists items like school transport services.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2014.
FORO: Comarca de Francisco Beltrão.